



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

DESPACHO.

Encaminha-se.

Sala de Sessões, ____/____/____.

Presidente

INDICO ao Exmo. Prefeito, Sr. Alexandre Ferreira, que determine, ao setor competente, a COLOCAÇÃO DE PLACAS com os dizeres "Proibido jogar lixo neste local, conforme Lei Municipal 2047, de 7 de janeiro de 1972" na Rua Ouro Preto, nas proximidades do número 450, no Jardim Brasilândia.

Tal solicitação se justifica, pois no local há muito lixo amontado no passeio público, e o Vereador verificou a ausência de avisos alertando os munícipes a respeito da proibição.

Câmara Municipal de Franca/SP, 23 de julho de 2021.

Zezinho Cabeleireiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br

